

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente:	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Entidade Beneficiária:	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA
CNPJ:	46.183.612/0001-68
Endereço:	Rua Amantino de Godoy, nº 105
E-mail institucional:	lsvpbb@hotmail.com
Finalidade Estatutária	A Entidade tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoa idosa de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condição de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.
Data da Constituição:	17 de janeiro de 1973
Objeto do Ajuste:	Acolhimento Institucional de Idosos
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: Claudete Chagas Passaretti
	Cargo: Presidente
	CPF: 710.430.048-15
	Endereço particular: Rua Marta Maria, 556
	e-mail pessoal institucional: lsvpbb@hotmail.com
INTERESSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO	
Responsável do Órgão:	Nome: Manoel Fabiano Ferreira Filho
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	Data de Nascimento: 08/01/1966
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: JOSÉ LUIS RICI
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60
	Data de Nascimento: 15 de Maio de 1957
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br

Documento	Data da Assinatura	Vigência	Valor Pactuado – R\$
Termo de Fomento nº 06/2024	29/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 288.000,00
	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 288.000,00		

(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 288.000,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 287.998,82		
(+) Glosas	R\$ 0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 1,18		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00		
Recursos Próprios da Entidade	R\$ 0,00		

Na **qualidade de** responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
18/01/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
07/02/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
07/03/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
10/04/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
10/05/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
11/06/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
12/07/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
08/08/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
06/09/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
11/10/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
12/11/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
12/12/2024	00006-2024	R\$ 24.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 288.000,00

- A Entidade Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita está regularmente estabelecida, com sede na Rua Amantino de Godoy, 105. Sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente Termo de Fomento.

- As prestações de contas foram protocoladas mensalmente nos processos administrativos nº 1066/2024, 2262/2024, 3456/2024, 4607/2024, 5584/2024, 7714/2024, 8878/2024, 9748/2024, 11696/2024, 12548/2024, 131/2025 e 771/2025 respectivamente nas datas: 05/02/2024, 04/03/2024, 04/04/2024, 06/05/2024, 05/06/2024, 05/08/2024, 04/09/2024, 04/10/2024, 06/11/2024, 06/12/2024, 08/01/2025, e 28/01/2025.

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.
- Os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- Houve cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas através do **Termo de Fomento nº 06/2024**, foram aplicadas regularmente no objeto proposto no plano de trabalho. As metas propostas foram alcançadas. No ano de 2024 foram atendidos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sem distinção de raça, cor ou religião, em sistema de internato.
- Houve regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão concessor.
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste a que se referem.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.337/2017 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Szpaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 22 de abril de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
 Secretário Municipal de Finanças


PAULA CRISTIANE ALTRAN
 Chefe do Departamento de Contabilidade e
 Planejamento Orçamentário.


CAIO VINICIUS TRIGOLO
 Secretário Municipal de Gestão de Convênios


CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
Encarregada de Convênios – Desenvolvimento Social


LINCOLN DA SILVA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


ANA PAULA SZPALLER PACHECO
Controlador Interno





RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE – ALTA COMPLEXIDADE

“ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ” - IDOSOS

Público Alvo: Idosos

O Lar São Vicente de Paulo oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Garantindo proteção e direitos a partir do Estatuto do Idoso, Política Pública de assistência Nacional do Idoso, Constituição Federal e Lei Orgânica de Assistência Social.

Este serviço é prestado ao idoso semi dependente ou independente e incapaz de suprir sua própria subsistência ou tê-la suprida pela família.

O espaço assegura acessibilidade ampla na área interna, com instalações adequadas para o atendimento do idosos.

Toda disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com dignidade e privacidade que lhe é direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso profissionais na área social, Assistente Social, Cuidadoras, Fisioterapeuta e Arte Terapeuta, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

São realizadas diversas atividades como, recreação, lazer, passeios, festas típicas, atividades físicas, atividades lúdicas, jardim terapia, rodas de conversa, datas comemorativas, campanhas preventivas, fisioterapia, dia da beleza, comemoração dos aniversariantes do mês, palestras entre outros.

Promoções e eventos por parte Diretoria, tais como elaboração de carnes contribuintes e divulgação nas redes sócias como forma de arrecadar recursos para o Lar.

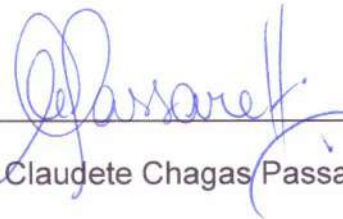
Para tanto todas as atividades propostas no Plano de Trabalho foram executadas dentro do cronograma previsto.



Adriana aparecida Vieira

Técnica Responsável

CRESS/62779



Claudete Chagas Passaretti

Presidente

Barra Bonita, 28 de janeiro de 2025.